



Modelo de Classificação: Arquivo Público do Estado do RS - APERS

Acervo: Judiciário

Fundo: Comarca de Cruz Alta

Identificação:

País: Brasil

UF: RS

Código de Referência: Br/RS/APERS PJ 041

Data Inicial: 01/00/1858

Data Final: 31/00/1970

Dimensão e Suporte: 93,6 metros lineares/papel

Contextualização:

Nome(s) do(s) produtor(es): Comarca de Cruz Alta

História administrativa/biografia: A Lei nº 419, de 06 de dezembro de 1858, dividiu a Comarca de São Borja em duas: a de São Borja e a de Cruz Alta, com os Termos de Cruz Alta e Passo Fundo.

- Lei nº 877, de 29 de abril de 1873, cria a Comarca de Passo Fundo.

- Dec. nº 17, de 27 de fevereiro de 1892, classifica a Comarca de Cruz Alta como sendo de 1º entrância e com os seguintes Termos: Cruz Alta e Santo Antônio da Palmeira.

- Dec. nº 31, de 18 de junho de 1892, torna insubsistente o Dec. nº 17.

- Dec. nº 37, de 31 de dezembro de 1892, estabelece a Comarca de Cruz Alta, constituída pelos Termos de Cruz Alta e Vila Rica.

- Dec. nº 38, de 31 de dezembro de 1892, considera a Comarca de Cruz Alta como sendo de 2º entrância.

- Dec. nº 1.814, de 31 de janeiro de 1912, anexa o novo município de Ijuí à Comarca de Cruz Alta.

- Dec. nº 3.685, de 02 de setembro de 1926, desanexa o Termo de Ijuí da Comarca de Cruz Alta e os anexa à Comarca de Santo Ângelo. O mesmo decreto desanexa o Termo de Palmeira da Comarca de Santo Ângelo e o anexou à Comarca de Cruz Alta.

- Dec. nº 3922, de 24 de novembro de 1927, restabelece a Comarca de Palmeira.

- Dec. nº 4.234, de 28 de dezembro de 1928, anexa o Termo de Tupanciretã à Comarca de Cruz Alta.

- Dec. nº 7.199, de 31 de março de 1938, classifica a Comarca de Cruz Alta como sendo de 3º entrância.

- Decreto-Lei nº 720, de 29 de dezembro de 1944, estabelece a Comarca de Cruz Alta, com o Termo de mesmo nome. Este Decreto também cria a Comarca de Júlio de Castilhos, constituída dos Termos de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, ambos desanexados da Comarca de Cruz Alta.

- Lei nº 2.666, de 06 de agosto de 1955, cria as Comarcas não instaladas de Ibirubá e Panambi, que foram consideradas Termos da Comarca de Cruz Alta.

História arquivística:

Procedência: Cartórios e Varas da Comarca de Cruz Alta.

Conteúdo e Estrutura:

Âmbito e conteúdo: O fundo é constituído por processos judiciais de: Acidente de trabalho, Acórdão, Adjudicação, Adoção, Agravo, Alimentos, Alvará, Anulação de casamento, Apelação civil, Arbitramento, Arrecadação, Arresto, Arrolamento, Designação de dez dias, Assistência judiciária, Autorização para venda, Avaliação, Busca e apreensão, Carta de sentença, Carta precatória, Carta rogatória, Carta testemunhável, Cobrança, Conciliação, Concordata, Consignação em pagamento, Crime, Curatela, Decendária, Declaração de pobreza, Declaratória, Depósito, Desaforamento, Desapropriação, Desistência de causa, Despejo, Desquite, Destituição, Divórcio, Emancipação, Embargo, Esbulho, Executiva, Executiva fiscal, Exibição de autógrafo, Exibição de documento, Falência, Habeas-corpus, Habilitação de herdeiro, Hipotecária, Homologação, Imissão de posse, Impugnação de crédito, Insinuação de doação, Interdição, Interdito proibitório, Intimação, Inventário, Investigação de paternidade, Justificação, Leilão, Liberdade, Liberdade vigiada, Licença, Liquidação social, Livramento condicional, Mandado de apreensão, Mandado de segurança, Medição, Medida preventiva, Notificação, Nunciação de obra nova, Ordinária, Outorga judicial, Outorga marital, Outorga uxória, Partilha, Pátrio poder, Penhor, Permuta, Petição, Possessória, Preceito cominatório, Prestação de contas, Protesto, Recurso, Reivindicatória, Rescisão de acordo, Responsabilidade, Restituição de posse, Retificação, Separação de corpos, Sequestro, Sonegados, Sub-rogação, Sucessão, Sumária, Suprimento de outorga, Suspeição, Testamento, Traslado, Tutela, Usucapião e Processo administrativo/judiciário e livros de Registros Torrens. Dos Sub fundos: Provedoria, Tribunal da Relação, Tribunal do Júri, Vara Cível, Vara Cível e Comércio, Vara Cível e Crime, Vara de Família, Vara de Família e Sucessão, 01ª Vara Cível, 01ª Vara Cível e Crime e 02ª Vara Cível e Crime, Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal.

Avaliação, eliminação e temporalidade: Documentação permanente.

Incorporações: Não há previsão.

Sistema de arranjo: O acervo do Poder Judiciário é organizado por Fundos que são representados pelas Comarcas e os Sub fundos que são as Varas e os Cartórios. O sistema de arranjo para o Poder Judiciário no AAP é composto por Fundo, Sub fundo, Espécie e Tipologia.



Condições de Acesso/Uso:

Condições de acesso: Livre acesso mediante assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Uso e Divulgação de Informações Pessoais.

Condições de reprodução: Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica sem o uso do flash.

Idioma: Português.

Características físicas e requisitos técnicos:

Instrumentos de pesquisa: Índice e banco de dados de referência - sistema AAP (Administração de Acervos Públicos).

Fontes Relacionadas:

Existência e localização dos originais:

Existência e localização de cópias:

Unidades de descrição relacionadas: Acervo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Nota sobre publicação:

Controle da Descrição:

Nota do arquivista: Descrição preparada por Carlos Henrique Armani Nery, agente administrativo do APERS.

Revisão e atualização por Roberta Capelão Valença Scholz, analista em assuntos culturais do APERS, Renata Pacheco de Vasconcellos, arquivista do APERS e Jaqueline Mercedes, assistente técnico do APERS.

Regras ou convenções: CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.123p.

Data(s) da(s) descrição(ões): Outubro de 2016 - revisão em janeiro de 2017.

Maio de 2020.

atualização - Agosto de 2023.

Notas:

Notas:

Notas sobre conservação:

Notas gerais: As tipologias listadas na área de Conteúdo e Estrutura, no elemento Âmbito e Conteúdo, são apenas aquelas cadastradas no sistema informatizado Administração de Acervos Públicos - AAP

Área de Pontos de Acesso e Indexação de Assuntos

Área de pontos de acesso:



Indexação de assuntos: